



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 718/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 7237/2019

Cubatão, 04 de Junho de 2019.

Ref.: Indicação nº 725/2019 – Vereador ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

SEPLAN
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 10 dias a contar do recebimento deste.

Atenciosamente,



FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Amelik
04/06/19